



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 165, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize estudos no sentido de efetuar a aquisição de drones, para serem utilizados nos serviços fiscalizatórios do Município, como por exemplo as fiscalizações de combate à dengue e demais atividades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de grande valia, pois a aquisição de drones ampliará os alcances das atividades dos agentes fiscalizatórios e também otimizará seus serviços.

Vale ressaltar que os trabalhos realizados pelo setor de combate à dengue (Vigilância Epidemiológica) apresentam, em determinados casos, várias situações adversas, encontrando casas fechadas e quintais com piscinas sem manutenção, sendo assim, a utilização dos drones nessas atividades acrescentará maior efetividade, agilidade e segurança na fiscalização.

Que o Sr. Prefeito Municipal, seja informado sobre a presente indicação, para que tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de Novembro de 2021.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Vereador